

COMUNICADO

Número: 5 / 2020

Data: 25 de janeiro de 2020

Assunto: Surto de doença respiratória na Cidade de Wuhan - China - Atualização

No seguimento do comunicado n.º C160_05_v1, datado de 24.01.2020, da Direção Geral da Saúde informa-se o seguinte:

De acordo com a informação disponibilizada em 24 de janeiro de 2020 pelo *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC), foram reportados, desde 31 de dezembro de 2019, 897 casos laboratorialmente confirmados de infeção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), incluindo 15 profissionais de saúde e 26 óbitos:

- China (excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan): 878 casos;
Hong Kong: 2 casos;
Macau: 2 casos;
Taiwan: 1 caso;
Tailândia: 4 casos;
- Japão: 2 casos;
- Coreia do Sul: 2 casos;
- Estados Unidos da América: 1 caso;
- Singapura: 3 casos;
- Vietname: 2 casos.





direção regional da saúde

A maioria dos casos está epidemiologicamente associada a um mercado específico de alimentos e animais vivos (peixe, mariscos e aves) em Wuhan (*Wuhan's Huanan Seafood Wholesale Market*), que foi encerrado a 1 de janeiro de 2020.

Todos os casos reportados por Kong Hong, Macau, Taiwan, Tailândia, Japão, Coreia do Sul e Estados Unidos da América referem história recente de viagem a Wuhan.

O surto continua em investigação para melhor caracterização da situação, incluindo pesquisa ativa de casos e vigilância de contactos para identificação de novos casos. Este facto reflete-se na demora entre o registo dos casos reportados localmente e a notificação dos mesmos nos circuitos internacionais, pelas autoridades competentes.

Em 23 de janeiro de 2020, as Autoridades Chinesas cancelaram todos os voos e transportes públicos na cidade de Wuhan. Também noutras cidades vizinhas foram implementadas medidas semelhantes, tendo sido cancelados transportes públicos, cinemas e outros espaços com concentração de pessoas.

O ECDC considera provável a importação de casos na UE/EEE.

A probabilidade de transmissão secundária de na EU/EEE é baixa, desde que sejam cumpridas as práticas de prevenção e controlo de infeção relacionadas com o eventual caso índice.

O Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional reuniu a 22 e 23 de janeiro tendo decidido não declarar Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, principalmente quando não houve evidência de transmissão pessoa-a-pessoa fora da China.

Esta decisão poderá ser alterada qualquer momento. O Comité voltará a reunir na próxima semana.

A Direção Regional da Saúde, em articulação Direção-Geral da Saúde, acompanha a situação, destacando-se as seguintes ações:

- Divulgação de orientações e procedimentos para apoio dos profissionais de saúde com base nos últimos documentos publicados pela OMS;





direção regional da saúde

- Preparação de cartazes e folhetos informativos para distribuição em diferentes locais;
- Reforço da Linha de Apoio ao Médico, exclusiva para profissionais de saúde para validação de casos “suspeitos”;
- Divulgação de Comunicados no Portal do Governo dos Açores – Direção Regional da Saúde – Comunicados DRS;
- O Laboratório Nacional de Referência do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge está preparado para o diagnóstico laboratorial da infeção;
- O Instituto Português do Sangue e Transplantação adotou medidas para garantir a segurança do sangue e derivados;
- A Linha de Saúde Açores (808 24 60 24) está preparada para orientar e esclarecer a população;
- A Direção Regional da Saúde, em articulação Direção-Geral da Saúde, continua a acompanhar e a atualizar informação disponível sobre os casos de Pneumonia pelo novo coronavírus (2019 n-CoV) em Wuhan, China;
- Reforça as recomendações previamente emitidas para os viajantes com destino às cidades de Wuhan e ainda Beijing, Guangdong e Shanghai, na China:
 - Seguir as recomendações das autoridades de saúde do país;
 - Evitar contato próximo com pessoas que sofram de infeções respiratórias agudas;
 - Lavar frequentemente as mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
 - Evitar contato com animais;
 - Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel no lixo);
 - Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir.





direção regional da saúde

- Se viajantes com estadia em Wuhan apresentarem sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, deverão procurar atendimento médico, informando-o sobre a sua história de viagem.
- No regresso da viagem, se tiverem sintomas, deverão ligar 808 24 60 24 (Linha de Saúde Açores), (antes de procurarem serviços de saúde), para esclarecimento de questões.

Mais informações:

<https://www.ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china>

<https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/risk-assessment-outbreak-acuterespiratory-syndrome-associated-novel-coronavirus>

<https://www.who.int/csr/don/en/> <https://www.who.int/health-topics/coronavirus>

<http://wjw.wuhan.gov.cn/front/web/list2nd/no/710>

O Diretor Regional

